



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27 - CENTRO.
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

OSC.: Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

Termo de parceria: Colaboração n°. 002/2021

Objeto: Serviço de amparo às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, descrita a seguir, caracteriza-se como ordinária: a). remanejamento de recurso financeiro para acréscimo de despesa, conforme plano de aplicação aprovado;
2. as justificativas apresentadas (Ofício: AASSGRA 011/2021) em anexo, para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria e nem o valor total do termo de colaboração

Em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22, do Decreto Municipal n°. 048/2020, **APROVO** a alteração de plano de trabalho.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de novembro de 2021.

Norma Aparecida Torres
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Unidade Gestora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 24, CENTRO.
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de novembro de 2021.

Ao Sr.
Gabriel Barcelos Torres
Gestor de Convênio

OSC: Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

Objeto do termo de parceria: Serviço de amparo às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo.


Tipo/número do termo de parceria: Termo de Colaboração nº 002/2021

Requerimento da OSC: Alteração no plano de aplicação referente ao Termo de Colaboração 02/2021.

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo remanejamento de rubrica do Termo de Colaboração nº 002/2021, conforme detalhamento em anexo.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Norma Aparecida Torres
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Base Legal: Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016 e Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014



Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

Ofício: 11/2021

Origem: Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

Assunto: Remanejamento de rubrica

Data: 03/11/2021

Ilustríssimo Sr.(a)

Norma Aparecida Torres

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Venho através deste solicitar o remanejamento de rubrica para reajuste salarial dos seguintes cargos:

-**Professor de Artesanato Básico**, o valor atual na rubrica 1.12 é de R\$1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais); com o reajuste passará para o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Para manter o valor total da planilha de Recursos Humanos do Plano de Aplicação, solicito também a alteração do cargo da rubrica 1.13 para o cargo de **Auxiliar de professor de Artesanato** mantendo o salário de R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais).

O reajuste se faz necessário pelo motivo de que o professor de artesanato deve ser valorizado pois o artesanato é uma atividade profissional muito importante para a economia e a cultura do país e traz a identidade cultural das nossas regiões, dos estados brasileiros, além de movimentar a economia regional, sendo assim o valor pago a esses profissionais não está compatível com o valor de mercado, tendo em vista que é uma profissão já reconhecida pela legislação brasileira – MTE(Ministério do Trabalho e Emprego) e é afiliado a um Sindicato da classe.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

BRENO AUGUSTO ARANDA VIEIRA

CNPJ: 08.531.528/0001-07 – Inscrição Estadual: 0016241900048 – Inscrição Municipal: 0773

Email: aassgra@yahoo.com.br Tel.: (31) 3833-5195

Rua Santa Efigênia , nº 89 – Bairro Santa Efigênia

CEP: 35.935-000 – São Gonçalo do Rio abaixo - MG

